



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA

LEI Nº 765/2006

AUMENTA O ÍNDICE DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aumentada em 60%(sessenta por cento) a Taxa de Iluminação Pública, atualmente cobrada no Município de Águia Branca - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 23 de novembro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal